



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves, nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 916/2017, de 07/11/2017. Vereadores presentes: Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antonio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho. Com número legal o Sr. Presidente Luiz Mario, declarou por aberto os trabalhos em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao 2º Secretário Marcelo Oliveira Dourado a realizar Leitura da ata da sessão Ordinária anterior nº. 915 realizada no dia 16 de outubro 2017, e a mesma foi **aprovada por unanimidade**. O Senhor Presidente autorizou ao 1º Secretário Rinaldo Monteiro a realizar leitura do Expediente do Poder Legislativo: Foi realizada leitura do ofício nº. 327/2017, onde o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Humberto Domingues, comunica aos Nobres Edis, que seu líder de Governo nesta Casa será o Vereador Rinaldo Monteiro. O Secretário de Esportes e Laser do Município de Guiratinga, Senhor Laudelino Pereira Leite Filho, compareceu a esta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos através da Convocação nº. 004/2017. Vereadora Adjaine Guimarães Borges: Indicação nº. 002/2017. Indica ao Exmo. Senhor Deputado Estadual/MT, Romualdo Júnior, gestão no sentido de **conseguir aparelho de Raios-X**, para a Secretaria de Saúde do Município de Guiratinga MT. Moção de Aplauso nº. 10/2017 de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga/MT, ao Ilmo. Senhor Ruberval Araújo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a esta Casa de Leis, nos períodos de 1983/1984, Presidente - Nelida Abalém de Castro, 1985/1986, Presidente - José Francisco Macedo e no período de junho 1996 a dezembro do ano 2017. Moção de Aplauso nº. 11/2017 de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga/MT, aos Ilmos. Senhores atletas, Diretoria e técnico da equipe do Arenópolis, Esporte Clube, Campeã do Certame de Futebol de campo do ano 2017 da cidade de Guiratinga, relação dos atletas: Diego Ayala Miranda, Dieguim, Douglas, Douglas Pires, Marcos Antônio, Mateus, Marcos Augusto, Antônio, Rafael, Lucas Paes, Fábio Cícero, Paulo Henrique, Cristiano Tiago Fortaleza, Franciel, Fernando, Geovani, Elenilson, Adonel, Maxsuel, Marcílio, Leonardo (Zói), Danilo (Ganso), Gabriel, Técnico da Equipe: Luciano Carvalho de França, Diretores Esportivos da Equipe: Adelino, Wilson Junior, Kichtho, Presidente: José Pereira Neto. Indicação nº. 008/2017, de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga/MT, onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de **ISENTAR DE TAXAS** os atletas que praticam esportes nas seguintes Praças esportivas: Ginásio de Esportes Reinaldo Pereira Garcia (REDONDINHO), José Antunes (DÉDÉ ANTUNES), e o Estádio Municipal de Guiratinga, Claudio Coelho Barreto. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO – NÃO HOUVE. ORDEM DO DIA - O Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017. “Dispõe sobre Criação de Cargos Comissionados, nos Termos da Lei Complementar 49/2010, e dá outras providências”. O Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017 foi colocado em discussão, após ampla discussão foi **exarado Parecer Favorável**, pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José Serafim, acompanhado pelos demais Membros da Comissão. A Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, Através do seu Relator Rinaldo Monteiro e demais Membros, após ampla discussão, exarou Parecer

favorável ao Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017, sendo assim o Senhor Presidente Luiz Mario, colocou o Projeto citado em votação, **sendo aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores. As Moções de Aplauso nº. 10 e 11/2017, foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade.** Com a palavra o Senhor Presidente **Luiz Mario Pires de Araújo**, colocou em discussão as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Guiratinga do exercício financeiro do ano de 2016, gestão do Prefeito **Hélio Antonio Filipin Goulart**, para posterior votação. Com a palavra o **Vereador Rinaldo Monteiro, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização**, cumprimentou a todos as pessoas presentes, e como Relator da **Comissão citada** a estas contas em tela, disse que esteve reunido com os **Vereadores José Pereira, Presidente da Comissão de Orçamento, Economia Finanças e Fiscalização, e o Vereador Marcelo Oliveira Dourado, Membro da Comissão de Orçamento, Economia Finanças e Fiscalização**, e ao analisarem o **Parecer nº. 9/2017 – TP, Referente ao Processo nº. 8.444-1/2016 do TCE/MT**, referente às Contas do exercício financeiro 2016, da Prefeitura Municipal de Guiratinga, gestão do **Prefeito Hélio Antonio Filipin Goulart**. A Comissão concluiu o **relatório, e o Relator Rinaldo Monteiro**, realizou a leitura do mesmo: Considerando o Parecer do Exmo. Senhor, Procurador Geral de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Drº. **Getúlio Velasco Moreira Filho** e do **Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor Conselheiro, José Carlos Novelli**, concluo o seguinte: 1) Que adote medidas para aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas na área da **educação e saúde**, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte da ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das Contas de governo relativas ao exercício de 2017, especialmente em relação aos seguintes indicadores. 2) Na **Educação**, em especial, com relação à: Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015), e ao aperfeiçoamento dos indicadores referentes à Nota na Prova Brasil, tendo em vista que os índices referentes a esse apontamento permaneceram os mesmos dos anos anteriores. 3) Na **Saúde**, em especial, com relação à: Taxa de mortalidade infantil (2014), proporção de nascidos vivos de mães com 7 (sete) ou mais consultas de pré-natal (2014), Taxa de incidência de dengue (2015), Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cerebrovascular, Cobertura – Imunizações: Pentavalente (2015) e Taxa de detecção de hanseníase (2015). 4) Que o Poder Executivo do Município de Guiratinga, encaminhe o plano de providências para melhorar a posição dos indicadores da área da **Saúde e da Educação, no prazo de 60 dias**, para posterior monitoramento pelo Tribunal de Contas; 5) Observe o disposto na Constituição Federal e na Lei Orçamentária Anual, especialmente no que concerne à cobertura de Créditos Adicionais por excesso de arrecadação. Diante do ora relatado, após minuciosa leitura dos autos, em que pese à manutenção das irregularidades apontadas pelos auditores, esta Relatoria, **manifesta-se: DO VOTO: É o relato. É o voto do Relator Rinaldo Monteiro**, acompanhado dos demais Membros da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização. Com a palavra o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, **Luiz Mario**, colocou em votação o **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**, que foi Favorável ao Parecer do TCE/MT a aprovação das Contas anuais do exercício 2016, gestão do Prefeito Hélio Antonio Filipin Goulart. **O Parecer foi aprovado por 09 (nove) VOTOS FAVORAVEIS**, ficando assim **aprovadas por unanimidade, as Contas Anuais do exercício do ano 2016 da Prefeitura Municipal de Guiratinga MT.** De igual modo, acatando as recomendações contidas

nas razões do voto, solicito a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga, que oficialize o Prefeito Municipal, determinando que o mesmo tome as providências necessárias para que não incorra nas mesmas irregularidades, pois, poderá ser punido pela manutenção das mesmas, quando da votação das contas anuais do exercício 2017, da Prefeitura Municipal de Guiratinga MT. **NO USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram solidários as matérias que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 07 de novembro de 2017.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 07 de Novembro 2017.

Luiz Mario Pires de Araújo
Presidente

Rinaldo Antonio Monteiro
1º. Secretário